

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC

ATA DA REUNIÃO DA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,
REALIZADA EM 24/06/2020 às 14:00
H NA SALA DE LICITAÇÕES,
SITUADA NA AV. BARÃO DO RIO
BRANCO, 2.846 – 3º ANDAR.
PROCESSO Nº 56.356/2019
– SOHRF
CARTA CONVITE Nº 01/2020

SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: LEONIDAS DE MATTOS FILHO, CARLA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS e CAROLINA COUTO DUARTE, para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação, designada pela Resolução nº 133/2020 do DELCA, encarregada de licitar o objeto da Carta Convite n.º 01/2020 do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: DA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA NA RUA PIAUI, PROXIMO AO Nº 03 – QUITANDINHA – PETROPOLIS/RJ, conforme especificado no edital convocatório.

EMPRESAS CONVIDADAS: Mega Engenharia Eireli, Barra Nova Engenharia Ltda – EPP, Saga Construtora Eireli, GM&B Arquitetura e Construção Ltda – ME, FCK Construções Eireli – EPP e Carletti Construções e Serviços Ltda. Retirou o edital: VACC Indústria, Comércio e Serviço Eireli – ME.

PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas: Barra Nova Engenharia Ltda – EPP, representada por Felipe Silva Camillo e VACC Indústria, Comércio e Serviço Eireli – ME, representada por Gustavo Henrique Nilson Pinto de Carvalho.

PROCEDIMENTO: Foi recebida e aberta pelos membros da subcomissão a documentação de habilitação – Envelope “A” – das empresas participantes, sendo esta rubricada por todos os presentes. Após análise desta, a subcomissão decidiu, por unanimidade, em **habilitar as empresas participantes por atenderem a todas as condições editalícias**. Desta decisão desistem os licitante presentes da interposição de recurso.


PROCEDIMENTO: Dando prosseguimento aos trabalhos, foram abertos os envelopes “B” – propostas das empresas habilitadas, sendo estas rubricadas por todos os presentes. Após análise destas, a subcomissão verificou os seguintes valores globais apurados de cada empresa: VACC Indústria, Comércio e Serviço Eireli – ME - R\$ 166.289,57 e Barra Nova Engenharia Ltda – EPP – R\$ 181.534,49 e decidiu, por unanimidade, em conceder prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa que apresentou o menor preço apresente justificativa ou documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os




Pronto


CONTINUAÇÃO DA ATA DA CARTA-CONVITE Nº 01/2020:


de mercado para o item de código EMOP 01.0004.0045A, já que foi detectado valor muito abaixo do estimado para este item na proposta da empresa. Cumpre salientar que as empresas participantes deverão acompanhar o Portal da Transparência da Prefeitura para se informarem da data para prosseguimento da licitação. Cumpre salientar que a Secretaria de Obras, Habitação e Regularização fundiária justificou o prosseguimento da licitação em questão, conforme fl. 02 de informação do processo, assinada pela Sra. Cláudia Ribeiro de Souza, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da SOHRF – matrícula nº 20.258-4. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.*****


LEONIDAS DE M. FILHO


CARLATA C. DOS SANTOS


CAROLINA C DUARTE


Felipe Silva Camillo
CI: 2013130234 – CREA/RJ


Gustavo Henrique Nilson Pinto de Carvalho
CI: 20.111.245-88 - CREA/RJ